ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"Palácio Paulo Vani da Silva"

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins, junto a Controladoria Geral do Município de Normandia, que até a presente data o Tribunal de Contas do Estado de Roraima-TCE/RR, não enviou a este poder Legislativo Municipal, as contas do poder executivo do município de Normandia-RR, dos exercícios de 2021, 2022 e 2023. Para julgamentos.

Ratificamos que a última conta julgadas pelos Nobres Edis desta Casa Legislativa, alusiva ao exercício de 2014, aja vista, foi desaprovado o Parecer do egrégio Tribunal de Contas-TCE/RR, processo SEITCE/RR N.º 000137/2017.

Normandia-RR, 04 de junho de 2024.

ANIBAL BRUNO DA SILVA ARAÚJO
Vereador Presidente- CMN

Recebi em 04/06/24, às 11 h 46 min.

Assinatura:

Nome legível: